

ANÁLISE DE AMOSTRAS

Empresa: SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.814.591/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA APRESENTADA	SITUAÇÃO
1	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE COM 5 KG) – Açúcar obtido de cana-de-açúcar, cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico contendo 5 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CRISTAL DE MINAS	APROVADO
2	ARROZ TIPO 1 (PACOTE COM 5 KG) – Agulhinha, tipo 1, longo e fino; constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem de 5 quilos em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O fator de rendimento deve ser de pelo menos 2 vezes ao do peso inicial. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CAMPINEIRO	APROVADO
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (PACOTE COM 500 G) – café em pó moído e torrado, com selo de pureza expedido pela ABIC, embalagem: pacote com no mínimo 500 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	EVOLUTTO	APROVADO
4	FARINHA DE MILHO (PACOTE COM 1 KG) – Tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1 KG. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	TIPUA	APROVADO
5	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 (PACOTE COM 1 KG) – Tipo carioca tipo 1, safra nova, maquinado, grão inteiro e sadio, livre de sujeiras. A classificação deverá ser grupo 1. Embalagem primária: atóxico, reciclável, com peso líquido de 1 (um) quilo. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega.	BELO GRAO	APROVADO
6	FUBÁ DE MILHO (PACOTE COM 1 KG) – 1ª Linha Refinado enriquecido com ferro e ácido fólico obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso; o produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção; acondicionado em embalagem primária plástica de 01 kg, com etiqueta na forma indelével; resistentes e atóxicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SINHA	APROVADO
7	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS Nº 8 (PACOTE COM 500 G) – Produto obtido pelo amassamento da sêmola de trigo, enriquecida com	VILMA	APROVADO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 275 - Jardim Três Rosas – Guaxupé-MG
CEP: 37832-058 – Fone: (35) 3559-1078 – E-mail: social@guaxupé.mg.gov.br

	ferro e ácido fólico, ovos desidratados e corante natural de urucum e cúrcuma. Contém Glúten. Submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem de 500g, em sacos plásticos de polipropileno atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.		
8	MASSA DE TOMATE (MÍN. 300 G) – Extrato de tomate simples, concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros e sãos, selecionados, isento de sujidades e fermentação. Acondicionado em embalagem atóxica, reciclável e pesando no mínimo 300 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	COLONIAL	APROVADO
9	ÓLEO DE SOJA (900 ML) – Óleo comestível de soja, frasco plástico de 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	COAMO	APROVADO
10	SAL DE COZINHA IODADO (1 KG) – Refinado e iodado; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas; acondicionados em embalagem primária de pacote de 01 kg; resistentes, atóxicos, selados hermeticamente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. As embalagens devem conter informações nutricionais.	TRYUMPHO	APROVADO
11	SARDINHA (LATA COM 125 G) – em conserva ao próprio suco com óleo comestível e sal, isento de conservantes e glúten. A embalagem deverá ser de lata sem amassos com peso líquido de 125g. Da embalagem: o produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (agência nacional de vigilância sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	PESCADOR	APROVADO
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (MÍN. 160 G) – Pacote de no mínimo 160 gramas, fabricado a partir de matérias primas de qualidade. Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease emetabissulfito de sódio e aromatizante. Contém glúten e derivados da soja. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar dobradiço.	PRODASA	APROVADO
13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES – Com folha simples, extra macio, 100% fibras naturais ou celulósicas, neutro, com picote, na cor branca, 100% alva, acondicionado em embalagem plástica com 04 rolos de 30m x10 cm.	DELICATE	APROVADO
14	CREME DENTAL (90 G) – Creme dental na cor branca de uso adulto, com concentração de flúor ativo, apresentação em bisnaga com 90 gramas embalada individualmente em caixa, na embalagem que deve conter dados como data de fabricação, prazo de validade e composição. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	COLGATE	APROVADO
15	SABONETE (MÍN. 80 G) – Sabonete comum em barra, com no mínimo 80 gramas, uso adulto, de fragrância suave. Deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, deve conter na embalagem data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	LUX	APROVADO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 275 - Jardim Três Rosas – Guaxupé-MG
CEP: 37832-058 – Fone: (35) 3559-1078 – E-mail: social@guaxupé.mg.gov.br

16	SABÃO EM BARRA – Embalagem com 5 barras. Composição: sabão glicerinado, formato retangular. Deverá possuir grande poder espumante. Embalagem constando dados de identificação do produto e data de validade. Apresentação: Pacote com 5 barras de no mínimo 180 gramas cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	YPE	APROVADO
----	--	-----	----------

As amostras foram apresentadas em 25 de fevereiro de 2026, dentro do prazo estabelecido no edital, qual seja, no período de até 5 (cinco) dias úteis após a sessão, que ocorreu em 19 de fevereiro de 2026.

Conforme publicação datada de 27 de fevereiro de 2026, a análise das amostras ocorreu na presente data, 03 de março de 2026, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 275 – Jardim Três Rosas.

Após a análise das amostras apresentadas no PE 002/2026, constatou-se que os produtos atendem às especificações exigidas no edital. Verificou-se ainda que as marcas apresentadas nas amostras estão em total conformidade com aquelas indicadas nas propostas comerciais, não havendo divergências entre o material analisado e o ofertado no certame. Dessa forma, conclui-se que as amostras avaliadas encontram-se aptas e em conformidade com as exigências da licitação, estando tecnicamente aprovadas para fins de contratação.

Guaxupé/MG, 03 de março de 2026

Bruna de Souza da Silva
Diretora de Planejamento e Recursos

Giulia Ribeiro
Coordenadora Administrativa e Financeira

Avenida Presidente Tancredo Neves, 275 - Jardim Três Rosas – Guaxupé-MG
CEP: 37832-058 – Fone: (35) 3559-1078 – E-mail: social@guaxupé.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5EC-E0A5-6E6F-B6FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIULIA RIBEIRO (CPF 139.XXX.XXX-10) em 03/03/2026 10:29:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA DE SOUZA DA SILVA (CPF 096.XXX.XXX-92) em 03/03/2026 10:43:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/D5EC-E0A5-6E6F-B6FB>